

## Proc. Administrativo 11- 90.328/2024

---

**De:** Maria Bernardete Passos

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/11/2024 às 13:14:57

**Setores envolvidos:**

SADS, SDHPP-CPM-CRM, SPFIN-CLCCP-GPAR, SMS-CSPA

### TERMO DE COLABORAÇÃO - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOCULTURAIS E AMBIENTAIS – COLIBRI - FMDCA

Prezada Cleia

Favor desconsiderar o Plano de Trabalho encaminhado no dia 20/11/2024 e considerar o que encaminhado agora em anexo, com correção no anexo item 21.

Grata

**Anexos:**

Anexo\_II\_COMCRIAR\_IR2024\_v3.pdf

## ANEXO II

<b>1- DADOS GERAIS DA OSC</b>		
Nome: Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais Colibri		
CNPJ:09.477.528/0001-20		
Endereço: Rua Carlos Gomes - 2588		CEP: 14.801-340
Bairro: Centro	Ponto de Referência: Próximo a Igreja São Geraldo	
Telefones: (16) 981238989	E-mail da Instituição: instituto@colibri.org.br	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: institutocolibri.org.br	UF:SP	Cidade: Araraquara
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)</b>		
Nome: Maria Bernardete Passos		
Nº do CPF: 033.816.738-23		
Data de Nascimento: 24/ 02/1958		
Mandado de diretoria: (dia, mês, ano)	Início: 20/12/2023	Fim:20/12/2027
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Edson Loreto, 98		CEP: 14.805-306
Bairro: Chácara Flora		
Telefones: (16)911238989	E-mail: bernadete@colibri.org.br	
Cidade em que reside: Araraquara		UF: SP
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>		
Nome: Maria Bernardete Passos		
Área de Formação: Gestora Cultural	Nº do Registro no Conselho Profissional: APOSENTADA	
Telefone do Técnico: (16) 981238989	E-mail do Técnico: bernadete@colibri.org.br	
<b>4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO</b>		
Nome: NERITA APARECIDA VIEIRA PIO		
CNPJ/CPF: 26.247.291/0001-00		
Endereço: ENGENHEIRO EDMUNDO BUSCH VARELLA, 894, JARDIM DAS ESTAÇÕES		CEP: 14810-385
<b>5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE: Clube do Livro Colibri</b>		

## 6 – OBJETO DA PARCERIA:

Modalidade I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Público-alvo: Crianças de 6 a 12 anos, preferencialmente matriculadas na rede pública de ensino

## 7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

Em um país com 203,1 milhões de habitantes, segundo o Censo 2022 do IBGE, apenas 16% das pessoas acima de 18 anos compraram livros nos últimos 12 meses. Esse é o retrato do consumo de livros no Brasil em 2023 apresentado pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), em pesquisa realizada pela Nielsen BookData. Um hábito que estimula a mente e a criatividade, a leitura é superimportante para a formação do pensamento crítico. De acordo com a 5ª edição do estudo “Retratos da leitura no Brasil”, cerca de 52% dos brasileiros têm esse hábito. Os números podem parecer positivos, mas o país perdeu cerca de 4,6 milhões de leitores nos últimos anos. Em uma comparação média com outros países, o brasileiro costuma ler somente cerca de quatro livros por ano, enquanto o canadense lê 12, o que indica um índice de leitura bem abaixo da média. Os fatores para o afastamento da leitura no Brasil são inúmeros, porém alguns deles podem ser analisados. A falta de estímulo, de estrutura, fatores sociais e políticos podem ser algumas das causas. O projeto Clube do Livro Colibri corresponde ao “Art. 87. Do ECA - São linhas de ação da política de atendimento: I - políticas sociais básicas. No que diz respeito às políticas públicas e sociais à criança e ao adolescente, o artigo 4º do ECA, define algumas delas como absoluta prioridade para a dignidade desses seres pequenos, a saber: saúde, educação, esporte, profissionalização, cultura, alimentação, convivência familiar e comunitária, entre outras.

O Clube do Livro Colibri pretende, ao ser realizado, auxiliar no enfrentamento ao analfabetismo funcional, que é uma violação de direito, ou seja, negligência intelectual, e que impacta crianças e adolescentes a vulnerabilidade social. O analfabetismo funcional que afeta a vida e o desenvolvimento das crianças e adolescentes em Araraquara, e que não é diferente do restante do Brasil.

O analfabetismo funcional é uma condição na qual o indivíduo reconhece letras e números, mas não consegue interpretar as informações dos textos e utilizá-las no dia a dia. Pessoas funcionalmente analfabetas têm seu desenvolvimento pessoal, profissional e social afetados.

Segundo dados do último Indicador de Analfabetismo Funcional (Inaf), que foi divulgado em 2018, cerca de 29% da população brasileira de 15 a 64 anos era considerada analfabeta funcional, e infelizmente esta realidade não foi alterada principalmente depois da pandemia do Covid, nos anos de 2020, 2021 e 2022.

O Clube do Livro Colibri propõe incentivar à leitura e por meio dela auxiliar na inclusão cultural, auxiliando no enfrentamento ao analfabetismo funcional, e apoiando o processo de alfabetização e letramentos, assim como possibilitar compreensão por meio da literatura, sobre direitos humanos e sobre o meio ambiente e a importância que todos temos na preservação da natureza. O Clube do Livro Colibri é essencialmente um projeto de incentivo à leitura, defende os Direitos Humanos, por meio do acesso à Leitura e aos Livros, sendo estas ferramentas de inclusão sociocultural fomentado à cidadania. Com o projeto iremos atender oito instituições, que trabalham com crianças e adolescentes de baixa renda com: 1. formações, por meio de mediações de leitura; 2. empréstimos de livros, com as sacolas literárias entregues mês a mês, durante 3 meses; 3. fortalecer o gosto pela leitura dos professores e de profissionais que atuam com crianças e adolescentes, o que garantirá a transmissão com prazer de cada livro apresentado para os alunos e alunas; 4. propiciar a aproximação e o acesso aos livros para as crianças e adolescentes das seguintes instituições.

Com o projeto iremos: • Contribuir para a formação de crianças, adolescentes e professores e arte educadores das oito instituições citadas; • Contribuir para a democratização da leitura literária; • Estimular a leitura prazerosa; • Possibilitar às comunidades o acesso a materiais escritos de qualidade; • Fortalecer o hábito da leitura indagadora, reflexiva e crítica como forma de construção da cidadania. • Auxiliar no enfrentamento ao analfabetismo funcional.

**8 – Objetivo Geral da Proposta:** O Clube do Livro Colibri propõe um caminho saudável, lúdico e motivador, principalmente para crianças que não tem acesso aos livros em suas casas ou mesmo nas escolas que frequentam. O objetivo é apresentar o livro aberto de forma encantadora para as crianças motivando o interesse e o desejo pela leitura e desta forma fomentar novos leitores.

**9 – Objetivos Específicos da Proposta:**

Realizamos o Clube do Livro Colibri com as instituições de Araraquara desde o segundo semestre de 2021, durante a pandemia. Naquele momento levamos as sacolinhas de livros higienizados e enviamos links com mediações de leitura gravadas, ou fazíamos mediações de leitura ao ar livre, com distanciamento e usando máscaras. As instituições gostaram e as crianças mais ainda. Desta forma demos continuidade ao projeto de Incentivo à Leitura.

Este projeto propõe:

- Contribuir para a formação de crianças e adolescentes moradores de Araraquara com prioridade as comunidades em situação de maior vulnerabilidade;
  - Contribuir para a democratização da leitura;
  - Estimular a leitura prazerosa;
  - Possibilitar as comunidades o acesso a materiais escritos de qualidade;
  - Fortalecer o hábito da leitura indagadora, reflexiva e crítica como forma de construção da cidadania.
  - Propiciar com formações, por meio de mediações de leitura, e empréstimos de livros, com as sacolas literárias entregues mensalmente e renovadas mês a mês;
  - fortalecer o gosto pela leitura dos arte educadores e de profissionais que atuam com crianças e adolescentes;
- propiciar a aproximação e o acesso aos livros para as crianças e adolescentes.

O Projeto é realizado nas seguintes instituições: 1. Meimei Araraquara - Centro de Educação Infantil- Bairro Centro; 2. Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo- Bairro Carmo; 3. Lar Escola Redenção – Bairro- Jardim Ártico; 4. Núcleo Assistencial Bezerra de Menezes – Yolanda Opice; 5- Fundação Toque – Bairro - Parque Igacaba; 6. Lar Escola Rita Maria de Jesus – Bairro – Jardim Floridiana (Vila Xavier); 7. Associação Cultural “Ary Luiz Bombarda – Bairro Vila Santa Maria – (Vila Xavier); 8. Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas – Bairro Parque Alvorada.

O Clube do Livro trabalha levando as Sacolas Literárias, ou seja, empréstimos de livros, sendo que cada uma contempla no mínimo 20 Livros que ficam disponibilizados para cada instituições durante 30 dias. Após os 30 dias estas sacolas são substituídas por outra sacola com outros 20 livros, portanto cada instituição terá acesso a um acervo de no mínimo 60 livros infantis durante o período do projeto.

**10 – Abrangência da Proposta:** O projeto será realizado nos bairros onde as instituições parceiras se encontram: 1. Meimei Araraquara - Centro de Educação Infantil- Bairro Centro; 2. Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo- Bairro Carmo; 3. Lar Escola Redenção – Bairro- Jardim Ártico; 4. Núcleo Assistencial Bezerra de Menezes – Yolanda Opice; 5- Fundação Toque – Bairro - Parque Igacaba; 6. Lar Escola Rita Maria de Jesus – Bairro – Jardim Floridiana (Vila Xavier); 7. Associação Cultural “Ary Luiz Bombarda” – Bairro Vila Santa Maria – (Vila Xavier); 8. Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas – Bairro Parque Alvorada.

**11 – Período de execução do Objeto proposto:**

O projeto proposto terá 3 meses de duração e será realizado no 1º mês subsequente a liberação do recurso.

**12 – Público Beneficiário; Crianças e adolescentes que frequentam as instituições citadas**

**12.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto: Crianças e adolescentes de baixa Renda**

**13 – Meta de atendimento total:**

240 crianças de 6 a 12 anos por mês.

**14 – Metodologia e Abordagem da Proposta: METODOLOGIA**

1. Diálogo, reuniões e agendamento com as oito instituições sem fins lucrativos, que atendem crianças, no contraturno escolar, e que são de famílias de baixa renda. As instituições, em sua maioria estão localizadas em regiões periféricas e de maior vulnerabilidade. Realizamos um acordo de cooperação e parceria, sem custos, para que recebam mensalmente um Kit do Clube do Livro Colibri, o qual contém no mínimo 20 livros, para o público de crianças e adolescentes, e com alguns livros para os professores e arte educadores;
2. Agenda organizada e pactuada com a direção das instituições (organizações sociais) para receberem a sacola com livros e estarem preparados, para neste dia receber também a mediadora de leitura;
3. A cada 30 dias a mediadora de leitura retorna para recolher a sacola e deixar uma nova sacola com outros livros assim como realiza uma nova mediação ou contação de histórias. Há um espaço de escuta, para ouvir o que os novos leitores sobre o que sentiram e acharam a respeito dos livros lidos.
4. Os livros como a sacola do Clube do Livro Colibri são higienizados antes de serem entregues. 5. A Leitura deve ser vista não como uma obrigação, mas sim como um encontro prazeroso de vivenciar diversas histórias e conhecer lugares e pessoas nunca imaginados. Ler é uma prática social fundamental à formação do cidadão e importante via de acesso ao conhecimento e a cultura. Incentivar as crianças ao gosto pela leitura significa semear cidadania, e o projeto Clube do Livro proporciona este acesso e o incentivo à leitura literária.

**15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Descrição das ações	Período de execução (parcelas)											
	1º	2º	3º									
Mediações de Leitura e contações de Histórias	X	X	X									
Empréstimo de Livros	X	X	X									

MARIA BERNARDETE PASSOS  
 Assinado por 1 pessoa  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1.doc.com.br/verificacao/91FC-8D73-1960-D342> e informe o código 91FC-8D73-1960-D342



Organização de Agenda e diálogo com as instituições	X	X	X									
<b>16 – CAPACIDADE INSTALADA</b>												
<b>16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC</b>												
	<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na OSC</b>				<b>Carga Horária mensal de Trabalho</b>					
	<b>Maria Bernardete Passos</b>	Gestora Cultural	Presidente da Instituição e Coordenadora dos projetos e programas				192 horas					
	<b>Nerita Aparecida Vieira Pio</b>	Atriz, Mediadora de Leitura e Contadora de Histórias	Coordena o Clube do Livro e a FliSolzinha				80 horas					
	<b>Pedro Alfradique Scotti</b>	Sociólogo	Vice-presidente e Coordenador Administrador Financeiro dos projetos				160 horas					
	<b>Marcia Torres</b>	Psicóloga	Psicóloga Programa Meu Rumo				64 horas					
	<b>Flávia Roso</b>	Psicóloga	Psicóloga Programa Meu Rumo				80 horas					
	<b>Wilsa Nunes</b>	Pedagoga	Pedagoga Programa Meu Rumo				80 horas					
	<b>Cainã Assis</b>	Administração – em graduação	Monitor Jovem Aprendiz Paraty				24 horas					
	<b>Ana Carolina Silva</b>	Turismóloga	Professora Jovem Aprendiz Paraty				16 horas					
	<b>Kenny Souza</b>	Administradora Contabilista	Professora Jovem Aprendiz Paraty				16 horas					
	<b>Uere Cruz</b>	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo				128 horas					
	<b>Ana Beatriz Simão</b>	Comunicação	Assistente Programa Meu Rumo e Jovem Aprendiz				80 horas					
	<b>Miriam Abreu</b>	Arte Educadora	Arte Educadora Biblioteca Comunitária Colibri				96 horas					
	<b>Indiara Castanheira Belo</b>	Artes	Produtora				20 horas					

<b>16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado</b>				
<b>Profissional</b>	<b>Formação</b>	<b>Total de horas/aula contratada mês</b>	<b>Valor da hora/aula</b>	<b>Valor total/mês</b>
<b>Maria Bernardete Passos</b>	Gestora Cultural	Presidente da Instituição e Coordenadora dos projetos e programas	20 horas	R\$ 1.000,00
<b>Nerita Aparecida Vieira Pio</b>	Atriz, Mediadora de Leitura e Contadora de Histórias	Coordena o Clube do Livro e a FliSolzinha	24 horas	R\$ 1.194,26
<b>16.3 – Estrutura Física:</b> ( x ) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( x ) Outros				
<b>16.4 – Instalações físicas</b>				
<b>Cômodo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de atividades desenvolvidas no espaço</b>		
Sala	1	Espaço para Acervo de livros e Reuniões		
Copa Cozinha	1	Local para alimentação		
Banheiros	2	Necessidades básicas fisiológicas		
<b>16.5 – Equipamentos disponíveis</b>				
<b>Tipo de Equipamento</b>		<b>Quantidade</b>		
Computador		2		
Estantes para livros		7		
Mesas		2		
Filtro para água		1		
Micro-ondas		1		
Cafeteira elétrica		1		
Geladeira		1		
<b>17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS</b>				

**17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE**

(Descrever as metas quantitativas a serem atingidas em relação as atividades de iniciação, treinamento e rendimento esportivo e/ou outras atividades, de acordo com o projeto a ser executado, parâmetros para aferição das metas e a periodicidade da aferição).

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade
Realizar encontros para realizar ações de atividades de incentivo à leitura em 8 instituições de Araraquara	8 encontros mensais	3 meses
Realizar mediações de leitura ou contações de história em cada instituição	2 mediações de Leitura ou 1 contação de história em cada uma das 8 instituições	3 meses
Realizar empréstimo de livros para cada uma das 8 instituições	Serão 8 sacolas literária por, sendo que cada uma com 20 livros	3 meses
Atender crianças por meio de mediações de Leitura e contações de Histórias	Em torno de 240 crianças por mês	3 meses

**17.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO PERIODICIDADE:** (Descrever as metas qualitativas a serem atingidas em relação as atividades de iniciação treinamento e rendimento esportivo e/ou outras atividades, de acordo com o projeto a ser executado parâmetros para aferição das metas e a periodicidade da aferição).

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade
Formação de novos leitores	Registros sobre o parecer das crianças sobre os livros lidos que comprova que o projeto está de fato incentivando à leitura e desta forma possibilitando novos leitores	3 meses
Incentivo à leitura Literária	Registros sobre o parecer das equipes gestoras das 8 instituições parceiras sobre a procura de livros para serem lidos das sacolas literárias deixadas o que comprova que o projeto está de fato incentivando à leitura literária	3 meses

**18 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**

**18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto**

**1. Lista de Presença;**

**2- Relatórios das 8 Instituições que receberão o projeto**

## 19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – MODELO ANEXO I

### 20 – Compatibilidade de Custo: Tabela de Preços - Mão de Obra FGV (JAN 2022)

[https://secult.es.gov.br/Media/Secult/001/Tabela%20de%20Pre%C3%A7os%20-%20M%C3%A3o%20de%20Obra%20FGV%20\(JAN%202022\).pdf](https://secult.es.gov.br/Media/Secult/001/Tabela%20de%20Pre%C3%A7os%20-%20M%C3%A3o%20de%20Obra%20FGV%20(JAN%202022).pdf)

MÃO-DE-OBRA ARTES CÊNICAS MONITORES ARTE-EDUCADOR SEMANA EM SÃO PAULO, EM 2022 É DE **R\$ 2.541,74**

Esta tabela da Fundação Getúlio Vargas é usada como referência do Ministério da Cultura

Tipo de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor aplicado
Descrição ARTES CÊNICAS MONITORES ARTE- EDUCADOR- Mediação de Leitura e ou contação de histórias	Tao Produções CNPJ: 09.477.528/0001-20 Valor R\$ 7.500,00	Nome da empresa Jasmim Manga CNPJ:20.193.043/0001-48 Valor R\$ R\$ 9.000,00	Nome da empresa Nerita Aparecida Pio Vieira CNPJ 26.247.291/0001-00 Valor R\$ 3.582,78	Nome da empresa Nerita Aparecida Pio Vieira CNPJ 26.247.291/0001-00 Valor R\$ 3.582,78

## 21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MODELO ANEXO II- EM ANEXO

### 22 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

- 22.1 – RECURSO MUNICIPAL: R\$ 3.582, 78
- 22.2 – RECURSO ESTADUAL: R\$0,00
- 22.3 – RECURSOS FEDERAIS: R\$0,00
- 22.4 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$3.000,00
- 22.5 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$0,00
- 22.6 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 6.582,78

## 23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

### Pede Deferimento

Araraquara, 04de novembro de 2024.

## 24 – ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Araraquara, 04 de novembro de 2024.



**ANEXO -  
ITEM 19**

**MODELO DE DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO PARA SUBVENÇÃO SOCIAL**

PARCELAS	1ª		2ª		3ª		TOTAIS	
	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$	UN	R\$
<b>CATEGORIA DA DESPESA</b>								
<b>PESSOAL</b>								
<b>Arte Educadora</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.176,26</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.194,26</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.194,26</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.582,78</b>
<b>Gestora do Projeto</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.176,26</b>		<b>R\$ 2.176,26</b>		<b>R\$ 2.176,26</b>		<b>R\$ 6.582,78</b>

## ANEXO - ITEM 21

### MODELO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OBRIGATÓRIO PARA SUBVENÇÃO SOCIAL

PARCELAS CATEGORIA DA DESPESA	1ª	2ª	3ª	TOTAIS
Serv. Terceiros PJ Valor do recurso Municipal	R\$1.194,26	R\$1.194,26	R\$1.194,26	<b>R\$3.582, 78</b>
<b>TOTAL</b>	R\$1.194,26	R\$1.194,26	R\$1.194,26	<b>R\$3.582, 78</b>

### ANEXO III

<b>RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E CONSELHOS</b> (Art. 34, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, Alterada pela Lei nº 13.204/2015)		
Nome: Maria Bernardete Passos		
Nº CPF:033.816.738-23	Data de nascimento:24/02/1958	
Início do mandato: 21/12 /2023	Término do mandato20/12 /2027	
Cargo: Diretora Presidente	Função: Presidir e Deliberar conforme Estatuto	
Logradouro (Rua, Av., Rod.,Etc):Rua Edson Loreto , 98		
Bairro: Chácara Flora	Cidade: Araraquara	CEP:14.805-306
Telefone 1: (16) 981238989	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional:instituto@colibri.org.br		
E-mail particular:bernadete@colibri.org.br		

Nome: Pedro Alfradique Scotti		
Nº CPF: 012.450.646-14	Data de nascimento:13/03/1980	
Início do mandato: 21/12 /2023	Término do mandato20/12 /2027	
Cargo: Diretor Vice-presidente	Função: Deliberar conforme Estatuto	
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc):Rua Edson Loreto , 98		
Bairro: Chácara Flora	Cidade: Araraquara	CEP: 14.805-306
Telefone 1: (24) 999474050	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional:pedro@colibri.org.br		
E-mail particular:		

Nome: Rafael de Luca Passos		
Nº CPF: 294.528.098-17	Data de nascimento: 23/05/1980	
Início do mandato: 21/12 /2023	Término do mandato: 20/12 /2027	
Cargo: Diretor Administrativo	Função: Deliberar conforme Estatuto	
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc):		
Bairro: Cidade Jardim	Cidade: Araraquara	CEP: 14805-167
Telefone 1: (16) 981239100	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: delucapassos@hotmail.com		
E-mail particular:		

Nome: Affonso Passos Neto		
Nº CPF: : 334.865.328-20	Data de nascimento: 23/09/1984	
Início do mandato: 21/12 /2023	Término do mandato: 20/12 /2027	
Cargo: Conselheiro	Função: Atuar fiscalizando conforme estatuto	
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc):Rua Edson Loreto , 696		
Bairro: Chácara Flora	Cidade :Araraquara	CEP:14805-306
Telefone (16)981238900	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: affonso@cafecompernas.com		
E-mail particular:		

Araraquara,04 de novembro de 2024

  
 Maria Bernardete Passos

**ANEXO IV**

**Papel timbrado da entidade**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE  
CIVIL**

DECLARO, para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada de Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais se encontra sediada à Rua Carlos Gomes, nº 2588, Bairro Centro, na cidade de Araraquara/SP, conforme comprovante apresentado (conta/tarifa de água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº 09.477.528/0001-20 , ativo há 16 (dezesseis) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Araraquara, 04 de novembro de 2024



Maria Bernardete Passos

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS**

O Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais- Colibri, estabelecido na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, situado à Rua Carlos Gomes, 2588, CEP: 14.801-340, inscrita no CNPJ sob o nº.09.477.528/0001-20 e Inscrição Municipal nº 1188481, vem por meio de sua representante, Maria Bernardete Passos, CPF nº. 033.816.738-23, declarar que a entidade é isenta de inscrição estadual e não possui débitos junto a receita estadual.

Araraquara, 04 de novembro de 2024



Maria Bernardete Passos

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Eu, Maria Bernardete Passos, brasileira (a), CPF nº 033.816.38-23, residente e domiciliado à Rua Edson Loreto, 98, Chácara Flora, Araraquara, SP, CEP 14.801-340, , representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais-Colibri, com Sede à Rua Carlos Gomes, nº 2588, Bairro Centro, na cidade de Araraquara, SP, inscrito no CNPJ nº 09.477.528/0001-20, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "b" e "c", DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de Atividades (documento anexo); e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Plano de Trabalho apresentado no processo seletivo da CONVOCAÇÃO GP Nº 004/2024.

Araraquara, 04 de novembro de 2024.



---

Maria Bernardete Passos

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS**

Eu, Maria Bernardete Passos, brasileira, CPF nº 033.816.38-23, residente e domiciliado à Rua Edson Loreto, 98, Chácara Flora, Araraquara, SP, CEP 14.801-340, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais- Colibri, com Sede à Rua Carlos Gomes, nº 2588, Bairro Centro, na cidade de Araraquara, SP, inscrito no CNPJ nº 09.477.528/0001-20, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da art. 33, da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO, conforme os itens abaixo relacionados, sobre o atendimento aos requisitos estatutários da Organização em tela:

ITEM	REQUISITO	INDICAR O ARTIGO (s)	ATENDIDO	
			SIM	NÃO
1	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social referente ao <b>objeto da parceria</b> .	Capítulo III- Objetivos Artigo 5º e Artigo 6	X	
2	Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	Artigo 10º	X	
3	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade,	Artigo 29º inciso I	X	

Araraquara, 04 de novembro de 2024.



Maria Bernardete Passos

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais - Colibri, estabelecido na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito na Rua Carlos Gomes, 2588, CEP: 14.801-340, inscrita no CNPJ sob o nº.09.477.528/0001-20, vem através de seu representante, Maria Bernardete Passos, CPF nº 033.816738-23, declarar que a entidade não tem como dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme inciso IX do § 1º do art. 33 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Sem mais,

Araraquara, 04 de novembro de 2024.



Maria Bernardete Passos

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais - Colibri, estabelecido na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito na Rua Carlos Gomes, CEP 14.801-340, inscrita no CNPJ sob o nº.09.477.528/0001-20 e Inscrição Municipal nº 1188481, vem através de seu representante, Maria Bernardete Passos, CPF nº. 033.816.738-23, declarar que as pessoas contratadas para execução do projeto em parceria com o Município de Araraquara não são servidores ou empregados públicos, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sem mais,

Araraquara, 04 de novembro de 2024



Maria Bernardete Passos

**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.019/2014**

Eu, Maria Bernardete Passos, brasileira (a), CPF nº 033.816.38-23, residente e domiciliado à Rua Edson Loreto, 98, Chácara Flora, Araraquara, SP, CEP 14.801-340, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais- Colibri, com Sede na Rua Carlos Gomes, nº 2588, Bairro Centro, na cidade de Araraquara, SP, inscrito no CNPJ nº 09.477.528/0001-20, DECLARO para os devidos fins e sob penas previstas no Art. 299 do Código Penal, que a organização em tela não se encontra em nenhuma das situações de impedimento da celebração de quaisquer tipos de parcerias conforme disposto no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Araraquara, 04 de novembro de 2024.



Maria Bernardete Passos

**ANEXO XI****DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

O Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais - Colibri, estabelecido na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito na Rua Carlos Gomes, CEP: 14.801-340, inscrito no CNPJ sob o nº 09.477.528/0001-20 e Inscrição Municipal nº. 1188481, vem através de seu representante, Maria Bernardete Passos, CPF nº. 033.816.738-23, declarar par aos devidos fins, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Araraquara, \_ 04 de novembro de 2024.



Maria Bernardete Passos

**ANEXO XIII****DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A  
TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, SUBVENÇÕES  
SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS OU SIMILARES**

O Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais - Colibri, estabelecido na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito na Rua Carlos Gomes, CEP: 14.801-340, inscrita no CNPJ sob o nº 09.477.528/0001-20 e Inscrição Municipal nº 1188481, vem através de seu representante, Maria Bernardete Passos, CPF nº. 033.816.738-23, declarar que a entidade não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares.

Araraquara, 04 de novembro de 2024.



Maria Bernardete Passos

**ANEXO XIV****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET**

Eu, Maria Bernardete Passos , brasileira (a), CPF nº 033.816.38-23 , residente e domiciliado à Rua/Av.Edson Loreto, 98, Chácara Flora, Araraquara, SP, CEP 14.801-340, , representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais- Colibri, com Sede à Rua Carlos Gomes, , nº 2588 , Bairro Centro , na cidade de Araraquara, SP, inscrito no CNPJ nº 09.477.528/0001-20, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização em tela se compromete em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Município de Araraquara.

DECLARO, também que será divulgado em site oficial da entidade todos atos consistentes as informações sobre as atividades e resultados, o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Araraquara, 04 de novembro de 2024



Maria Bernardete Passos

**ANEXO XV****DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE**

Eu, Maria Bernardete Passos , brasileira (a), CPF nº 033.816.38-23 , residente e domiciliado à Rua/Av.Edson Loreto, 98, Chácara Flora, Araraquara, SP, CEP 14.801-340, , representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Instituto de Estudos Socioculturais e Ambientais- Colibri, com Sede à Rua Carlos Gomes, , nº 2588 , Bairro Centro , na cidade de Araraquara, SP, inscrito no CNPJ nº 09.477.528/0001-20, na forma da Lei, DECLARO que a Organização em tela não cobra quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços prestados aos seus beneficiários, do presente projeto.

Araraquara, 04 de novembro de 2024



Maria Bernardete Passos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91FC-8D73-1960-D342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BERNARDETE PASSOS (CPF 033.XXX.XXX-23) em 29/11/2024 15:04:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/91FC-8D73-1960-D342>